



Portaria N.º 020, de 30 de Março de 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Diretor de Benefícios e Serviço Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais, e;

Considerando a solicitação realizada através de requerimento formulado e protocolizado no presente dia sob o n.º **0048/2021;**

Considerando os termos do art. 17 da Lei Municipal n.º 0977/1999, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON);

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Antonio Firme da Silva, ocupante do cargo de Diretor de Benefícios e de Serviço Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON), a partir do dia 31 de março de 2021.

Art. 2º - Na oportunidade, determina ao Diretor Administrativo e Financeiro as providencias no sentido de viabilização dos estudos e cálculos necessários relativo ao pagamento dos direitos constitucionais do mesmo, ficando deste já autorizado as providencias necessárias quanto ao pagamento dos referidos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 30 de março de 2021.

MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registra-se e publicada, em 30 de março de 2021.

LAELIO LUCAS ZAMBON.

Diretor Administrativo e Financeiro